**PORTARIA N° 432, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato referente a Nota de Empenho 800/2023 e 801/2023 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo listados para atuarem nas funções de gestão e fiscalização do contrato referente à Nota de Empenho nº 800/2023, cujo favorecido é a empresa Vicari Comercio de Extintores LTDA, inscrita sob CNPJ 03.049.623/0001-47, contrato este que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em extintores de incêndio, da sede regional de Curitiba para vistoria e recarga dos mesmos.

**REGIONAL DE CURITIBA**

FISCAL DO CONTRATO:  
Nome: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59  
Nome Suplente: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00

GESTOR DE CONTRATO:  
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo listados para atuarem nas funções de gestão e fiscalização do contrato referente à Nota de Empenho nº 801/2023, cujo favorecido é a empresa Extin Extintores LTDA, inscrita sob CNPJ 15.307.203/0001-00, contrato este que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em extintores de incêndio, das sedes e regionais de Maringá, Pato Branco e Londrina para vistoria e recarga dos mesmos.

**REGIONAL DE LONDRINA**FISCAL DO CONTRATO:  
Nome: Claudemir Rodrigues de Souza CPF: 700829289-91  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041393579-59

GESTOR DE CONTRATO:  
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

**REGIONAL DE MARINGÁ**FISCAL DO CONTRATO:Nome: Emeline Trentini Barcala CPF: 092.427.779-35  
Nome Suplente: Tadeu Gonsales Galvão CPF: 044.491.319-08

GESTOR DE CONTRATO:  
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

**REGIONAL DE PATO BRANCO**FISCAL DO CONTRATO:Nome: Guilherme Daltoé CPF: 822.129.370-91  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

GESTOR DE CONTRATO:Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00  
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

**Art. 3º.** Os empregados(as) designados(as) nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 4º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**Presidente do CAU/PR